



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 551/SEMGOV/2022

14 de novembro de 2022

Autoriza Licença Premio por Assiduidade.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor Municipal **DIRCEU NASCIMENTO FERREIRA FERREIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DIVERSOS** - lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, por um período de 90 (noventa) dias sendo para os meses de **Fevereiro/2023, Março/2023 e Abril/2023**, em conformidade com o direito adquirido através da Lei Municipal nº 1396/2008 - Estatuto do Servidor Público Municipal, revogada através da Lei Complementar 02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Médici/RO, 14 de novembro de 2022.

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

www.presidentemedici.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS, Secretário de Governo**, em 14/11/2022 às 09:07, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, PREFEITO(A)**, em 14/11/2022 às 10:10, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **269992** e o código verificador **5D22F262**.



Referência: [Processo nº 1-985/2022](#).

Docto ID: 269992 v1